



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2025

Processo Licitatório nº.: **070/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **048/2024**

Fiscal do Contrato: Correspondente a cada secretaria

Gestor do Contrato: Correspondente a cada secretaria

Objeto Contratual: Aquisição de carga de gás GLP (GLP – P13) e botijão de gás vazio.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **DISK GAS E BEBIDAS TIAGO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **51.974.120/0001-20**, situada na Rua Jose Felix, nº 509, Bairro Dona Benta, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 9.9999-1456, e-mail bebidastiago@hotmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Sandoval Tolentino Tiago, inscrito no CPF nº. 691.199.706-25, e RG nº. M 3.482.424 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2025**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 070/2024 – Pregão Eletrônico nº. 048/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima segunda do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo Sra. Nilda Maria De Sousa Borges.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de 23,76%, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
DISK GAS E BEBIDAS TIAGO LTDA							
0002	CARGA DE GÁS / GLP P-13	UN	R\$86,49	595	148	25%	R\$12.800,52
Valor Total Aditado: R\$12.800,52							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário - MG, 10 de dezembro de 2025.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148
Procuradora Municipal

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E
TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

**DISK GAS E BEBIDAS TIAGO
LTDA**
Sandoval Tolentino Tiago

TESTEMUNHAS: Maryana Xavier Pereira e Deborah Dayani Ribeiro

Assinado por 6 pessoas: MARYANA XAVIER PEREIRA, NILDA MARIA DE SOUSA BORGES, DÉBORAH DAYANI RIBEIRO, RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO e SANDOVAL TOLENTINO TIAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/39A9-FC80-6F47-6C36> e informe o código 39A9-FC80-6F47-6C36



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39A9-FC80-6F47-6C36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARYANA XAVIER PEREIRA (CPF 149.XXX.XXX-29) em 10/12/2025 10:55:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 10/12/2025 10:55:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÉBORAH DAYANI RIBEIRO (CPF 014.XXX.XXX-01) em 10/12/2025 11:16:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 10/12/2025 11:45:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 10/12/2025 12:03:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DISK GAS E BEBIDAS TIAGO LTDA (CNPJ 51.974.120/0001-20) VIA PORTADOR Sandoval Tolentino
Tiago (CPF 691.XXX.XXX-25) em 12/12/2025 07:59:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/39A9-FC80-6F47-6C36>